



LHO, 147.00, 6/ 15379f, ISABELA MARIA SIQUEIRA CAMPOS M VILAR, 144.50, 7/ 16802g, MARIA JACIENE ALVES P DO NASCIMENTO, 148.00, 8/ 16860j, MARIANA DE MELO MONTEIRO SOARES, 141.50, 9/ 33452c, FABIANE BARBOSA MOREIRA, 143.00, 10/ 38378i, ISABELA RODRIGUES DUTRA, 141.00, 11/ 15277i, HERIVELTO FERREIRA, 139.50, 12/ 31275h, CARLO JOSE DE MENEZES, 141.00, 13/ 31904b, RONALDO PEREIRA MARTINS, 143.50, 14/ 14093e, CRISTIANE DE CASSIA MOREIRA SALES, 143.00, 15/ 18317j, TERCIO RIBAS TORRES, 136.00, 16/ 42379i, IVANIR VICENTE DE OLIVEIRA, 136.00, 17/ 16123i, LIDIANE LEITE MATOS MATEUS, 134.50, 18/ 18480j, VANESSA MELO DO AMARAL, 137.50, 18/ 18552i, VITOR MORENO OLIVEIRA EVANGELISTA, 133.50, 20/ 16770i, MARIA DO CARMO G ALVARENGA RODRIGUES, 131.00, 21/ 16373j, LUIS FELIPE SILVA, 130.50, 22/ 36077g, SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA, 129.50, 22/

3.1 Resultado Final na Prova 2 - Prática para o cargo de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social - Área Televisão, na condição sub júdice em ordem de classificação:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, PROVA 2 - PRÁTICA, CLASS
14881h, FERNANDO FREIRE LEITE (SUB JUDICE), 134.00, 24/

4. Resultado Final na Prova 2 - Prática para o cargo de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social - Área Imprensa Escrita, de acordo com o subitem 5.3.9 do Capítulo XI do Edital nº 8/2007, em ordem de classificação:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, PROVA 2 - PRÁTICA, CLASS

16517h, MARCELO DOS REIS OLIVEIRA, 114.00, 1/ 17505f, RACHEL LIBRELON DE FARIA, 98.00, 2/ 13494g, ANNA CAROLINE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 100.00, 3/ 14244k, DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, 99.00, 4/ 33735d, MURILO AUGUSTO DE SOUZA, 91.00, 5/ 18393d, TIAGO OLIVEIRA MIRANDA, 92.00, 6/ 13856d, CAROLINA POMPEU DE SOUSA CAMPOS, 92.00, 7/ 15985c, LARA DE PODESTA HAJE, 90.00, 8/ 17551b, RALPH EMERSON MACHADO DE LIMA, 90.00, 8/

5. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO ANALISTA LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - ÁREAS DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, TELEVISÃO E IMPRENSA ESCRITA

5.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Técnico em Comunicação Social - área Divulgação Institucional aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 10ª (décima) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, TOTAL DE PONTOS, CLASS

LUIZ HENRIQUE VIDAL FERRAZ, 35872b, 248.00, 1/ FABIANO NASCIMENTO DA SILVA, 38246c, 247.00, 2/ FABIO PAIM DE ALMEIDA, 38257h, 246.00, 3/ LETICIA SAYURI ONO, 16095h, 239.00, 4/ DANIEL DE SOUZA PINTO, 14177k, 232.00, 5/ CAROLINA VAN DER LINDEN DE SOUZA, 13867i, 227.00, 6/ FLORIAN AUGUSTO DE ABREU C MADRUGA, 14955k, 227.00, 6/ CRISTOVAO DE MELO, 14139c, 226.00, 8/ JORGE PAULO DE FRANCA JUNIOR, 15638d, 215.00, 9/ BRUNO BITENCOURT DE AMORIM, 13657i, 213.00, 10/ ALINE FERNANDES DAS CHAGAS, 13132f, 209.00, 11/ DANIEL DO VALLE SANTA CRUZ, 14178b, 208.00, 12/

5.2 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Técnico em Comunicação Social - área Televisão aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 9ª (nona) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, TOTAL DE PONTOS, CLASS

ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA FILHO, 13546k, 262.00, 1/ HANNA GABRIELA PEREIRA FELIPE DA COSTA, 15217b, 257.50, 2/ TIAGO RAMOS, 43423b, 255.00, 3/ MARCELO WESTPHALEM BENTO, 16537c, 253.00, 4/ SANDRA AMARAL DE SOUSA, 18000c, 253.00, 4/ EVERTON WILEN COELHO, 31429i, 252.00, 6/ ISABELA MARIA SIQUEIRA CAMPOS M VILAR, 15379f, 251.50, 7/ MARIA JACIENE ALVES P DO NASCIMENTO, 16802g, 251.00, 8/ MARIANA DE MELO MONTEIRO SOARES, 16860j, 248.50, 9/

5.2.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Técnico em Comunicação Social - área Televisão, na condição sub júdice, em ordem de classificação:

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, TOTAL DE PONTOS, CLASS

FERNANDO FREIRE LEITE (SUB JUDICE), 14881h, 226.00, 24/

5.3 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Técnico em Comunicação Social - área Imprensa Escrita aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 9ª (nona) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, TOTAL DE PONTOS, CLASS

MARCELO DOS REIS OLIVEIRA, 16517h, 231.00, 1/ RACHEL LIBRELON DE FARIA, 17505f, 216.00, 2/ ANNA CAROLINE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 13494g, 215.00, 3/ DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, 14244k, 213.00, 4/ MURILO AUGUSTO DE SOUZA, 33735d, 209.00, 5/ TIAGO OLIVEIRA MIRANDA, 18393d, 208.00, 6/ CAROLINA POMPEU DE

SOUSA CAMPOS, 13856d, 207.00, 7/ LARA DE PODESTA HAJE, 15985c, 204.00, 8/ RALPH EMERSON MACHADO DE LIMA, 17551b, 204.00, 8/

5.4 Período de entrega dos títulos
22 a 24 de abril de 2009.

5.5 Local de Entrega

5.5.1 A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser por meio de SEDEX à:

Fundação Carlos Chagas
Departamento de Execução de Projetos
Ref.: Concurso Câmara dos Deputados/2º GRUPO/Títulos
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala
CEP: 05513-900 - São Paulo - SP

5.6 Informações Gerais

5.6.1 Os Títulos deverão ser enviados em envelope lacrado, em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura, número do documento de identidade e identificação do Concurso.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações ou de quaisquer documentos, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato público.

5.7 Informações relativas aos Títulos

5.7.1 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros VI e VII, constantes do Anexo III do Edital nº 08/2007, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento, observados os limites de pontos.

5.7.2 Serão pontuados somente os títulos expedidos até a data do término das inscrições.

5.7.3 A pontuação do título da alínea "A" dos Quadros VI e VII ficará condicionada também à apresentação do diploma de graduação - devidamente registrado - que se constitui em pré-requisito, conforme Capítulo IV, item 1, alínea "f" do Edital nº 08/2007, acompanhado do respectivo histórico escolar.

5.7.4 Para receber a pontuação referente aos títulos relacionados nas alíneas "E" e "F" do Quadro VI e na alínea "E" do Quadro VII do Anexo III do Edital nº 08/2007, o candidato deverá comprová-los da seguinte forma:

5.7.4.1 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área privada, deverá ser apresentada: cópia de registro na CTPS ou declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso), e que declare explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

5.7.4.1.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, o setor competente para a emissão do documento.

5.7.4.2 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área pública, deverá ser apresentada: certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), em que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

5.7.4.2.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado na certidão o setor competente para emissão do documento.

5.7.4.3 Para a prestação de serviços como autônomo, deverá ser apresentado: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) juntamente com declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e que especifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

5.7.4.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

5.7.4.5 Para fins de comprovação de exercício profissional de nível superior, não serão aceitas declarações em desacordo com o exigido nas alíneas e quadros mencionados no item 5.7.4 deste Capítulo.

5.7.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "B" dos Quadros VI e VII do Anexo III do Edital nº 08/2007, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

5.7.6 A comprovação para fins de aprovação em concurso público na alínea "H" dos Quadros VI e VII do Anexo III do Edital nº 08/2007, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que constem o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.

5.7.6.1 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

5.7.7 A comprovação da alínea "G" do Quadro VII do Anexo III do Edital nº 08/2007, deverá ser feita por meio de cópia autenticada da contracapa em que constem nome da obra, autor, editora, ano de publicação e que contenha todos os dados para avaliação.

5.7.7.1 Não serão consideradas para efeitos de pontuação publicações por meios eletrônicos (Internet).

5.7.8 Para receber a pontuação da alínea "G" do Quadro VI do Edital nº 08/2007, o candidato deverá entregar declaração ou certificado referente à premiação, em que deverá conter o nome do candidato.

5.7.9 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como títulos.

5.7.10 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações, ou de quaisquer documentos.

5.7.10.1 As cópias de documentos, de certidões, de diplomas, ou de declarações somente serão aceitas, quando autenticadas por tabelionato.

5.7.11 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

5.7.12 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

5.7.13 Os pontos que excederem o valor máximo de cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o Total Máximo de Pontos, serão desconsiderados.

5.7.14 Não serão aceitos títulos recebidos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

5.7.15 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fac-símile (fax) e/ou via correio eletrônico.

5.7.16 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, será excluído do Concurso.

5.7.17 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
Diretor

SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 000685/09-7

OBJETO: Aquisição de peças para uso na impressora GTO 46, série 660846 e Speed Master 102-2-P, série 538496, fabricadas pela Heidelberg Druckmaschinen AG.

MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Júlio Werner Pedrosa, Diretor Executivo desta SE-EP, em 07/04/2009.

VALOR: R\$1.963,52 (Hum mil, novecentos e sessenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: 000731/09-9

OBJETO: Aquisição de peças para uso na impressora Speed Master 102-2P, série 538498, fabricada pela Heidelberg Druckmaschinen AG

MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Júlio Werner Pedrosa, Diretor Executivo desta SE-EP, em 07/04/2009.

VALOR: R\$47.160,84 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO: 000786/09-8

OBJETO: Aquisição de peças diversas para uso na máquina impressora Rotativa, marca Man Plamag, modelo Cromoset RO 85/45 e na impressora Offset plana Roland tipo RZK 38 1/1E, série 640, fabricadas pela Man Roland Druckmaschinen AG Offenbach/Main e Plauen.

MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA: Man Ferrostaal Equipamentos e Soluções Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Júlio Werner Pedrosa, Diretor Executivo desta SE-EP, em 07/04/2009.

VALOR: R\$31.555,95 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e cinco centavos).

1ª SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20070019. Processo: 018941/05-2. Objeto: Prorroga o Contrato até 26 de fevereiro de 2010 e reduz o seu valor mensal em 5,0%, a vigorar a partir de 27 de fevereiro de 2009. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Fernando José Fonseca Nunes e Mário Damião Carvalho.